



**Processo: 4130/2025** - PLO 47/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025 de iniciativa do Prefeito do Município de Linhares, Chefe do Poder Executivo, Sr. Lucas Scaramussa, tendo por objeto dispor sobre o reajuste do ticket alimentação previsto na Lei 2.759, de 08 de abril de 2008, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 8 de abril de 2025.

**Tais Pereira Santos**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003200340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 08/04/2025 14:03

Checksum: **0AB6A1B9C1807F187AF853DA0F5170B06A4656F68AEF38CBA2DA3F3592CB6C61**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003200340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.